



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 63/2025

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a Credenciamento de instituições para Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) e hospedagem para o Rio de Janeiro/RJ, destinadas às servidoras Maria Letícia R. Ikeda e Andreia Bueno, para participação no XV congresso da SBDST, XI congresso brasileiro de aids e VI congresso latino-americano de IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 3 a 6 de junho de 2025 através do processo nº 7.162 / 2025, Inexigibilidade 63/2025 nos termos do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 , que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Rafael Bortoletti Dalla Nora
Prefeito
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E62B-BF74-F815-F4DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 05/06/2025 15:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/E62B-BF74-F815-F4DD>